



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 4ª sessão ordinária do ano de 2023
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, com início às dezessete horas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Abelardo da Matta, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho, Danilo Costa Luiz e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nacheff Júnior. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado. - Em seguida, o Presidente submeteu à Corte proposta de calendário das sessões do mês de fevereiro próximo: sessões ordinárias às dezessete horas nos dias cinco, vinte e seis e vinte oito; às dez horas nos dias seis, vinte e dois, vinte e sete e vinte e nove, bem como às dezoito horas no dia vinte e um. - **"Aprovou-se o calendário conforme proposta apresentada, à unanimidade."**

J U L G A M E N T O S

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N

0603236-92.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 JOSÉ CERQUEIRA DE SANTANA NETO
DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: MARCO AURÉLIO ANDRADE GOMES - OAB/BA17352

ADVOGADO: FABRÍCIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

ADVOGADO: VICTÓRIA GEMIMA RIOS DA SILVA - OAB/BA61221

EMBARGANTE: JOSÉ CERQUEIRA DE SANTANA NETO

ADVOGADO: MARCO AURÉLIO ANDRADE GOMES - OAB/BA17352

ADVOGADO: FABRÍCIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

ADVOGADO: VICTÓRIA GEMIMA RIOS DA SILVA - OAB/BA61221

Decisão: Após o voto da Relatora REJEITANDO A ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE e NÃO ACOLHENDO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, acompanhado pelo Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior, pediu vista o Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho.

RECURSO ADMINISTRATIVO N 0600405-37.2023.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Roberto Maynard Frank

RECORRENTE: JEFERSON SILVA NASCIMENTO 85942044503

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ADMINISTRATIVO N 0600408-89.2023.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Roberto Maynard Frank

RECORRENTE: MICHELLE DE MOURA JUNQUILHO LTDA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

Dando continuidade, o Presidente proferiu palavras de saudação dirigidas ao Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior, em sua última participação nas sessões ordinárias desta Corte, resultante do término do seu biênio, na data de hoje, ocupando a vaga de jurista. Ressaltou as qualidades do homenageado, o excelente trabalho realizado e a contribuição efetiva deixada para o Tribunal, tendo passado por duas eleições, bem como para a Escola Judiciária Eleitoral, augurando-lhe, por fim, um futuro promissor e próspero.

- Na sequência, os demais Membros, o Procurador Regional Eleitoral e o Advogado Ademir Ismerim associaram-se à manifestação do Desembargador Roberto Frank, e fizeram uso da palavra para enaltecer a trajetória do Desembargador José Batista, salientando que sua Excelência exerceu seu mister com brilhantismo e aludindo que o homenageado consegue reunir admiração unânime dos seus pares, dos advogados e servidores, não apenas pela forma de trato, como também pelo equilíbrio de suas posições.

- Com a palavra, o Desembargador Eleitoral José Batista iniciou o seu discurso de despedida citando uma passagem do livro *Café com Deus pai*: "Não olhe pelo retrovisor. Como é difícil muitas vezes esquecer o passado, não é verdade? Tanto as coisas boas quanto as ruins. Existem pessoas que vivem do passado. Algumas delas experimentaram momentos incríveis, inesquecíveis. É bom recordá-los. Mas o que não podemos fazer é estarmos presos ao passado. Você precisa viver o presente, pois está caminhado em direção ao novo de Deus. Assim, pode andar confiante, sabendo que o amanhã lhe trará grandes alegrias. Isaías 43, versículos 18 e 19 diz o seguinte: 'Esqueçam tudo isso, não é nada

comparado ao que vou fazer. Pois estou prestes a realizar algo novo. Vejam, já comecei! Não percebem? Abrirei um caminho no meio do deserto, farei rios na terra seca'." Prosseguindo, destacou a experiência profissional e o aprendizado adquirido ao longo de sua passagem pela Justiça Eleitoral, afirmando ter o sentimento de dever cumprido. Finalizou agradecendo a Deus e ao apoio recebido de sua família, bem como agradeceu nominalmente a todos os membros do Corte, aos procuradores eleitorais, aos eminentes advogados e aos servidores do Tribunal. Em seguida, apresentou especiais cumprimentos aos servidores do seu gabinete, Valéria Braga, Flávio Panta, Pedro Augusto Lopes Sabino, e ao estagiário Bruno de Santana Santos. - Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 24 de janeiro de 2024.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK
PRESIDENTE